



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste  
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva  
Presidente

Rony Gonçalves da Silva  
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira  
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti  
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 4 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1139 | Página 1 de 1

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### NOTIFICAÇÃO

Setor de Suprimentos e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO N.º 04/2025

Proc.: 981/2024 – Contrato n.º 28/2024 –  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 90001/24  
(proc.:981/2024).

Notificada: G. CONTEC CONSTRUÇÃO E  
TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

Assunto: Elaboração e execução de projeto executivo das obras de adequação das instalações elétricas de baixa tensão e de adequação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA/PDA).

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio do Setor de Suprimentos e Patrimônio, Setor de Manutenção e Conservação Predial, e pelo gestor de contratos, NOTIFICA a empresa G. CONTEC CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 13.398.436/0001-22 sediada na Rua: Projetada Nove, nº 435, bairro Residencial Unicamp – Campinas/São Paulo, para:

No prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, apresentar esclarecimentos sobre o descumprimento do contrato e ainda neste mesmo ato e prazo notificamos a empresa para cientificá-la sobre a intenção da Câmara Municipal em extinguir o contrato

administrativo, possibilitando-lhe a faculdade de apresentação de alegações.

O não atendimento da presente no prazo estabelecido implicará, garantida a prévia defesa, as penalidades previstas tanto no Contrato n.º 28/2024, como na Lei n.º 14.133/2021.

Horário de expediente: 8:00h às 18:00h – seg. a sexta-feira, exceto feriados.

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de julho de 2025.

Fernando Miqueloto Kawai

Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio

RG: xx.xxx.xxx-7 – Mat: 245

Alessandro Masini

Fiscal do Contrato

RG: xx.xxx.xxx-7 Mat: 93

Blauner Carpim Corrêa

Gestor de Contratos

RG: xx.xxx.xxx-1 Mat: 104